

**Educação, Esporte e Cultura**

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE, DA CULTURA

**EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 033/SEPLAG/2014-DGPM**

**01. PARTES SIGNATÁRIAS:**

CEDEnte: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE, DA CULTURA  
CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE

**02. OBJETO DO CONTRATO:**

Cessão de Uso de Bem Público, em que a cedente coloca a disposição do cessionário o bem móvel – 01 (um) Ônibus Escolar Rural ORE-02, Marca: VOLKSWAGWM/15.190, Modelo/Ano de Fabricação: 2013/2014, Cor: Amarela/FNDE, Chassi nº 9532E82WOER405672, Placa OZB 0458.

**03. BASE LEGAL**

Lei nº 8.666/93.

**04. PLACA VEICULAR DO TERMO DE CESSÃO:**

OZB 0437/SE

**05. APOSTILAMENTO DA PLACA VEICULAR:**

OZB 043758/SE

**06. DATA DA ASSINATURA DO TERMO APOSTILAMENTO:**

01 DE AGOSTO DE 2019.

Aracaju/SE, 01 de Agosto de 2019.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**  
Secretário de Estado da Educação, do Esporte, da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2017**

Processo Administrativo nº 018.000.14469/2019-0

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura – SEDUC.

**CONTRATADA (A):** LAR SÃO JOSÉ.

**OBJETO:** Termo de Convalidação ao Teor do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 01/2017.

**VALOR MENSAL:** R\$ 7.390,04 (sete mil, trezentos e noventa reais e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 05 de julho de 2019 até 05 de janeiro de 2022 (30 meses).

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
CELOSE

**EXTRATO DO JULGAMENTO DO RECURSO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2019**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA.

**OBJETO:** Conclusão da Quadra de esporte com estrutura de pórtico pré-moldado de concreto e cobertura em telha de alumínio e construção dos vestiários do Colégio Estadual Gilberto Freire, no município de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, segundo o regime de empreitada por preço global.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 180(cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da Ordem de Serviço.

**BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

**DECISÕES:** A Comissão decide declarar habilitada as licitantes Terra Engenharia e Consultoria Ltda – EPP, Duarte & Melo Engenharia Ltda – EPP, A4 Empreendimentos EIRELI e Vibal Construções e Serviços Ltda - EPP.

Aracaju, 01 de agosto de 2019.

Euler José Ribeiro Neto  
Presidente da Comissão



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

**Demonstrativo de Celebração do Convênio nº 22/2019**

CONCEDENTE	CONVENIENTE	OBJETO	VIGÊNCIA	
			Início	Término
SEDUC	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE	Repasso de auxílio financeiro visando custear o oferecimento de transporte escolar de Alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino, que se deslocarão do povoado/bairro de sua residência para a unidade escolar estadual onde estiverem matriculados, considerando o público alvo descrito na portaria anual do PEATE – Programa Estadual de Apoio ao Transporte Escolar.	30.07.2019	31.12.2019
<b>Valor do Convênio: R\$ 382.900,00</b> - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0179; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003577 de 30.07.2019. - Unidade Orçamentária: 18101; Projeto: 0180; Elemento de Despesa: 3340.41; Fonte: 0104; NE: 003576 de 30.07.2019.				

**Saúde**

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0204/2019  
22 DE JULHO DE 2019

**ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 12/2018, QUE PRORROGOU O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA FOMARLIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ESPECIAIS DE BENS E SERVIÇOS COMUNS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CONSTITUÍDO PELA PORTARIA Nº 003/2018, ALTERADA PELAS PORTARIAS Nº 009/2017, 149/2017, E 012/2018, 023/2018, 184/2018, 049/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), com o art. 51 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda, observando o que dispõe a Lei nº 6.594 de 04 de maio de 2009, além do Decreto nº 25.157/2007, o inciso IV do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002 e além das disposições contidas no Decreto nº 24.571/2007 e suas alterações e ainda a Lei Estadual nº 5.280, de 29 de janeiro de 2004, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.074, de 11 de dezembro de 2015, nº 8.123, de 17 de junho de 2016 e nº 8.234/2017 de 05 de julho de 2017, o Decreto nº 30.785, de 28 de Agosto de 2017, o Decreto nº 30.930 de 22 de Dezembro de 2017 e o Decreto nº 30.958 de 02 de Fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Esta Portaria altera a Portaria nº 049/2019, substituindo membros do Grupo de Trabalho Técnico para formalização de processos licitatórios no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.  
 Art. 2º - Dispensar da função de membro da referida Comissão, conforme estabelecido pelo art. 2º, os servidores Lucas Cabral Caetano Soares (CPF nº 024.176.095-09), Ivana Alpiano da Silva (CPF nº 043.816.215-60), Evaldo Farias Santana (CPF nº 064.489.855-04) e Décio Carvalho de Aragão Filho (CPF nº 913.390.815-04), assumindo os servidores Kátia Regina Góes Menezes Santos (CPF nº 911.123.705-87), Domenica da Fonseca Moura (CPF nº 927.429.635-53), Maria Simone da Silva (CPF nº 449.834.505-30) e Helber Narciso Amaral Maia (CPF nº 032.976.045-90).

Art. 3º - O art. 2º, V, da Portaria nº 184/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

- Art. 2º - (...)
- I. Kátia Regina Góes Menezes Santos (CPF nº 911.123.705-87);
  - II. Domenica da Fonseca Moura (CPF nº 927.429.635-53);
  - III. Alysson Fontes de Oliveira (CPF nº 958.846.965-15);
  - IV. Maria Simone da Silva (CPF nº 449.834.505-30);
  - V. Helber Narciso Amaral Maia (CPF nº 032.976.045-90).

§1º - A Presidência desta Comissão de Licitação, referida neste artigo, será exercida por Kátia Regina Góes Menezes Santos, ou, diante da sua impossibilidade, por Domenica da Fonseca Moura.

Art. 4º - Mantém-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 012/2018, de 05 de fevereiro de 2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-s.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2019

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA DECISÃO DO RECURSO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 017/2019**  
 O Secretário de Estado da Saúde de Sergipe, nos termos do artigo 22 do Decreto 24.912 de 2007, torna pública a decisão proferida nos autos da Decisão de recurso em Processo Administrativo Punitivo nº 017/2019.  
**RAZÃO SOCIAL:** NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
**CNPJ** Nº 07.803.384/0002-00  
**SANÇÃO APLICADA:** ADVERTÊNCIA  
**AUTORIDADE QUE APLICOU A SANÇÃO:** SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Aracaju, 23 de julho de 2019.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA  
Secretário de Estado da Saúde